

**PORTARIA N.º:066/DETRAN/ASJUR/2001**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDENCIAR, sob o n.º 52, a empresa DELT INDÚSTRIA E COM. DE PLACAS LTDA , inscrito no CNPJ 04.316.783/0001-78, estabelecido à Rua Januário Alves Garcia, n.º 383 - Centro, Tubarão/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

*Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.*

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor-Geral**